



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PROCESSO Nº: 258940/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

INSTRUÇÃO Nº: 3631/2016 - COFIM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ. Prestação de Contas do exercício de 2015. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.	Há Restrição	
AValiação da aplicação no ensino básico municipal		
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
AValiação da aplicação em ações de saúde municipal		
Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Ausência da Declaração de realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais.		Nada Constatado
Limite fixado para a Dívida Consolidada – extrapolação do teto ou não redução do percentual mínimo anual de 1/15.		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO, no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ**, relativa ao exercício financeiro de 2015, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 114/2016, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar às demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	ISRAEL DOMINGOS	481.834.159-20	01/01/2013	31/12/2016	3.594.311-0
Contador	LUCIMARI LEAL	031.473.699-94	01/01/2011	31/12/2016	057307/O
Controle Interno	HERIVELTO BARBOSA	243.951.539-68	01/01/2013	31/12/2016	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 189/2013 de 27/06/2013.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 219/2014 de 08/07/2014.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 235/2014, de 29/12/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	235/2014, 258/2015, 249/2015, 244/2015
b) Créditos Especiais	262/2015, 263/2015, 267/2015, 269/2015, 248/2015, 271/2015, 268/2015, 242/2015, 270/2015, 247/2015, 253/2015, 266/2015, 243/2015, 272/2015, 260/2015, 252/2015, 251/2015, 250/2015, 240/2015, 273/2015, 259/2015
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	2.361.994,69
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	4.921.290,00
TOTAL	7.283.284,69

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	1.908.200,00
Excesso de Arrecadação	5.061.628,69
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	313.456,00
TOTAL	7.283.284,69

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	11.470.000,00	11.470.000,00	13.522.262,60	2.052.262,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	455.055,00	455.055,00	509.885,62	54.830,62
Impostos	443.055,00	443.055,00	449.399,34	6.344,34
Taxas	12.000,00	12.000,00	60.486,28	48.486,28
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	3.000,00	110.104,60	107.104,60
Receitas Imobiliárias	3.000,00	3.000,00	0,00	- 3.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	110.104,60	110.104,60
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	20.873,96	17.873,96
Receita Bruta de Serviços	3.000,00	3.000,00	20.873,96	17.873,96
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.966.420,00	10.966.420,00	12.655.929,83	1.689.509,83
Transferências Intergovernamentais	10.881.420,00	10.881.420,00	12.480.343,06	1.598.923,06
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	85.000,00	85.000,00	175.586,77	90.586,77
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.525,00	42.525,00	225.468,59	182.943,59
Multas e Juros de Mora	16.500,00	16.500,00	28.165,51	11.665,51
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	24.000,00	24.000,00	68.270,65	44.270,65
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	2.025,00	2.025,00	129.032,43	127.007,43
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	542.530,37	512.530,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	14.700,00	- 15.300,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	14.700,00	- 15.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	527.830,37	527.830,37
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	527.830,37	527.830,37
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	11.500.000,00	11.500.000,00	14.064.792,97	2.564.792,97
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	11.500.000,00	11.500.000,00	14.064.792,97	2.564.792,97
DÉFICIT (IV)	0,00	4.645.084,69	0,00	- 4.645.084,69
TOTAL (V) = (III + IV)	11.500.000,00	16.145.084,69	14.064.792,97	- 2.080.291,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	313.456,00	313.456,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	313.456,00	313.456,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	9.508.500,00	13.935.467,88	11.253.912,35	11.253.838,35	11.116.461,79	2.681.555,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.564.364,80	7.196.454,80	6.144.023,22	6.144.023,22	6.025.326,23	1.052.431,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.944.135,20	6.739.013,08	5.109.889,13	5.109.815,13	5.091.135,56	1.629.123,95
DESPESAS DE CAPITAL	1.146.500,00	2.194.616,81	1.347.692,35	1.347.692,35	1.303.068,35	846.924,46
INVESTIMENTOS	996.500,00	1.948.616,81	1.114.132,35	1.114.132,35	1.069.508,35	834.484,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	246.000,00	233.560,00	233.560,00	233.560,00	12.440,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	115.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.770.000,00	16.145.084,69	12.601.604,70	12.601.530,70	12.419.530,14	3.543.479,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	10.770.000,00	16.145.084,69	12.601.604,70	12.601.530,70	12.419.530,14	3.543.479,99
SUPERÁVIT (IX)	730.000,00	0,00	1.463.188,27	1.463.262,27	1.645.262,83	- 1.463.188,27
TOTAL (X) = (VII + IX)	11.500.000,00	16.145.084,69	14.064.792,97	14.064.792,97	14.064.792,97	2.080.291,72

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%
1 - Receitas Correntes	9.469.510,08	99,65	10.352.374,89	99,69	11.211.346,47	99,87
2 - Receitas de Capital	33.000,00	0,35	32.250,00	0,31	14.700,00	0,13
3 - Soma da Receita (1+2)	9.502.510,08	100,00	10.384.624,89	100,00	11.226.046,47	100,00
4 - Despesas Correntes	8.403.657,13	88,44	9.514.343,95	91,62	10.046.182,69	89,49
5 - Despesas de Capital	193.967,29	2,04	318.667,43	3,07	467.236,30	4,16
6 - Soma da Despesa (4+5)	8.597.624,42	90,48	9.833.011,38	94,69	10.513.418,99	93,65
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	904.885,66	9,52	551.613,51	5,31	712.627,48	6,35
8 - Interferências Financeiras	-562.800,00	-5,92	-620.832,71	-5,98	-668.053,15	-5,95
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	342.085,66	3,60	-69.219,20	-0,67	44.574,33	0,40
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	342.085,66	3,60	-69.219,20	-0,67	44.574,33	0,40



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-314.164,74	-3,31	27.920,92	0,27	-41.298,28	-0,37
15 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14)	27.920,92	0,29	-41.298,28	-0,40	3.276,05	0,03

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 108/2015.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 15 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13 + 14)" for negativo (Deficitário) no exercício de 2015 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2014) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2014) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2015, conforme definido na Instrução Normativa nº 108/2015.

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%
1 - Receitas Correntes	10.615.377,05	91,30	11.168.327,68	91,24	13.522.262,60	96,14
2 - Receitas de Capital	1.011.420,93	8,70	1.072.696,22	8,76	542.530,37	3,86
3 - Soma da Receita (1+2)	11.626.797,98	100,00	12.241.023,90	100,00	14.064.792,97	100,00
4 - Despesas Correntes	9.571.435,18	82,32	10.189.901,41	83,24	11.253.912,35	80,01
5 - Despesas de Capital	1.017.137,08	8,75	1.316.382,38	10,75	1.347.692,35	9,58
6 - Soma da Despesa (4+5)	10.588.572,26	91,07	11.506.283,79	94,00	12.601.604,70	89,60
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.038.225,72	8,93	734.740,11	6,00	1.463.188,27	10,40
8 - Interferências Financeiras	-562.800,00	-4,84	-620.832,71	-5,07	-668.053,15	-4,75
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	475.425,72	4,09	113.907,40	0,93	795.135,12	5,65
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	475.425,72	4,09	113.907,40	0,93	795.135,12	5,65
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-225.336,39	-1,94	250.089,33	2,04	363.996,73	2,59
15 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14)	250.089,33	2,15	363.996,73	2,97	1.159.131,85	8,24

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 108/2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	27.920,92	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-41.298,28
Resultado do Exercício de (2015)	3.276,05	0,00



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	250.089,33	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	363.996,73	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	1.159.131,85	0,00



3 - ASPECTOS FINANCEIROS

3.1 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ BALANÇO FINANCEIRO 12/2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	14.064.792,97	12.241.023,90	Despesa Orçamentária (VI)	12.601.604,70	11.506.283,79
Ordinária	11.088.070,65	10.340.756,18	Ordinária	8.441.015,47	7.978.978,79
Vinculada	2.976.722,32	1.900.267,72	Vinculada	4.160.589,23	3.527.305,00
Transferências do FUNDEB	1.681.577,53	1.455.840,63	Transferências do FUNDEB	1.679.828,42	1.418.051,67
Transferências Voluntárias	1.029.831,33	1.327.246,07	Transferências Voluntárias	971.638,96	1.145.882,70
Alienação de Bens	16.104,04	33.847,40	Alienação de Bens	0,00	24.800,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.808.915,17	529.152,94	Transferências de Programas	1.116.546,75	527.389,71
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	420.007,79	422.819,15	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	392.575,10	411.180,92



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Deduções da Receita Orçamentária	- 1.979.713,54	- 1.868.638,47	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	722.118,15	667.832,71
Transferências Financeiras Recebidas (II)	54.065,00	47.000,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.474.391,06	1.299.172,78
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.303.888,50	1.757.351,07	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	352.577,12	223.340,23
Inscrição de Restos a Pagar Processados	182.000,56	670.172,03	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição	74,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	1.121.813,94	1.075.832,55
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	1.121.813,94	1.087.179,04	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.846.079,94	1.221.447,38
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.221.447,38	649.361,69	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.802.493,87	1.177.861,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.177.861,31	605.775,62	Realizável	43.586,07	43.586,07
Realizável	43.586,07	43.586,07	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	16.644.193,85	14.694.736,66
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	16.644.193,85	14.694.736,66			

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

4 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ BALANÇO PATRIMONIAL 12/2015

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.284.432,53	1.745.920,64	PASSIVO CIRCULANTE	728.224,63	862.853,76
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.802.493,87	1.177.861,31	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	452.783,04	473.693,09
Créditos a Curto Prazo	438.352,59	524.473,26	Empréstimos e Financiamentos	64.532,90	38.722,90
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	179.848,82	335.162,65
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	438.352,59	524.473,26	Demais Obrigações a Curto Prazo	31.059,87	15.275,12
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	82.269,69	311.777,12
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	82.269,69	311.777,12
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	43.586,07	43.586,07	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Estoques	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.680.761,50	5.511.979,15	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	810.494,32	1.174.630,88
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	111.896,63	50.096,63			
Participações Permanentes	111.896,63	50.096,63			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	111.896,63	50.096,63			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	6.568.864,87	5.461.882,52			
Bens Móveis	5.880.729,97	4.844.309,78			
Bens Imóveis	688.134,90	617.572,74			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	8.965.194,03	7.257.899,79			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	3.347.724,37	3.347.724,37
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	170.784,92	170.784,92
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	4.636.190,42	2.564.759,62
Resultado do Exercício	2.063.880,80	1.356.876,05
Resultado de Exercícios Anteriores	2.564.759,62	1.241.203,36
Ajustes de Exercícios Anteriores	7.550,00	- 33.319,79
Outros Resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.154.699,71	6.083.268,91
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.965.194,03	7.257.899,79

ATIVO FINANCEIRO	1.846.079,94	1.221.447,38	PASSIVO FINANCEIRO	686.948,09	857.450,65
ATIVO PERMANENTE	7.119.114,09	6.036.452,41	PASSIVO PERMANENTE	156.940,02	350.500,02
SALDO PATRIMONIAL				8.121.305,92	6.049.949,12

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

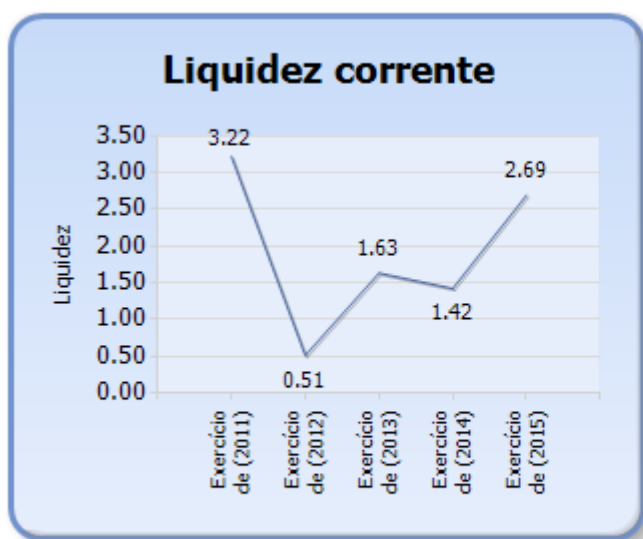
Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	1.583.041,75	1.198.020,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	515,00	515,00	Obrigações Contratuais a Executar	14.662.247,23	8.149.035,46
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	1.583.556,75	1.198.535,00	TOTAL	14.662.247,23	8.149.035,46

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

4.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2011)	676.785,13	210.155,51	466.629,62	3,22
Exercício de (2012)	230.267,23	455.603,62	-225.336,39	0,51
Exercício de (2013)	649.361,69	399.272,36	250.089,33	1,63
Exercício de (2014)	1.221.447,38	857.450,65	363.996,73	1,42
Exercício de (2015)	1.846.079,94	686.948,09	1.159.131,85	2,69





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

4.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.018.037,30	12.239.544,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	518.986,43	511.545,00
Impostos	449.399,34	465.551,29
Taxas	69.587,09	45.993,71
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	20.873,96	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	20.873,96	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	111.319,28	76.272,90
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.214,68	1.104,10
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	110.104,60	75.168,80
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	13.237.825,20	11.651.726,12
Transferências Intragovernamentais	54.065,00	3.603.523,01
Transferências Intergovernamentais	11.502.496,22	6.595.780,37
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	1.681.263,98	1.452.422,74
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	129.032,43	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	129.032,43	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.954.156,50	10.882.667,97
Pessoal e Encargos	5.997.355,77	5.764.889,82
Remuneração a Pessoal	3.525.637,91	3.425.849,22
Encargos Patronais	1.165.681,94	1.133.326,42
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.306.035,92	1.205.714,18

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Previdenciários	258.989,09	259.494,66
Aposentadorias e Reformas	96.735,94	97.434,23
Pensões	162.253,15	162.060,43
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.911.129,37	4.190.362,67
Uso de material de consumo	2.533.538,38	2.249.665,30
Serviços	2.377.590,99	1.916.185,97
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	24.511,40
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	40.451,38	88,11
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	40.000,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	451,38	88,11
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	722.118,15	667.832,71
Transferências Intragovernamentais	722.118,15	667.832,71
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	24.112,74	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	24.112,74	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.063.880,80	1.356.876,05

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.114.132,35	1.151.408,93
Desincorporação de Passivos	233.560,00	164.973,45
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	82.970,65	44.577,33

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

Restrição: Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.

Fonte de Critério: Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º.

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), conforme demonstração abaixo.

O SIM-AM é uma ferramenta de **captação** dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja responsabilidade pelas remessas cabe às próprias entidades. Portanto, os dados carregados ao sistema devem refletir com exatidão as informações registradas na contabilidade dos jurisdicionados.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- b) Comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade;
- c) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 114/2016 - TCE/PR;
- d) Digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- e) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Demonstrativo do item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇA(R\$)
15010	Ativo circulante	2.284.432,53	4.075.140,32	-1.790.707,79
15210	Ativo não circulante	6.680.761,50	6.278.386,11	402.375,39
15810	Total do ativo	8.965.194,03	10.353.526,43	-1.388.332,40
15830	Ativo financeiro	1.846.079,94	3.644.588,85	-1.798.508,91
15840	Ativo permanente	7.119.114,09	6.707.637,89	411.476,20
15850	Saldo Patrimonial	8.121.305,92	7.727.193,98	394.111,94
15860	Saldo dos atos potenciais ativos	1.583.556,75	1.583.962,99	-406,24
16010	Passivo circulante	728.224,63	2.248.099,02	-1.519.874,39
16210	Passivo não circulante	82.269,69	144.912,64	-62.642,95
16500	Total do passivo	810.494,32	2.593.011,66	-1.782.517,34
16800	Total do patrimônio líquido	8.154.699,71	7.760.514,77	394.184,94
16810	Total do passivo e patrimônio líquido	8.965.194,03	10.353.526,43	-1.388.332,40
16830	Passivo financeiro	686.948,09	2.453.607,68	-1.766.659,59
16840	Passivo permanente	156.940,02	172.724,77	-15.784,75
16860	Saldo dos atos potenciais passivos	14.662.247,23	14.662.247,23	0,00

5 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

5.1 - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

Artigo	Descrição da norma da LRF	Regular	Não Regular
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.		
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois quadrimestres.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
30, I	Limite da Dívida Consolidada.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução do total passados três quadrimestres.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução de 25% passado um quadrimestre.		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

31, §1º, II	Obter resultado primário necessário para a recondução da Dívida Consolidada ao limite, quando excedido.		
52 e 53	Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Não foi publicado.		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Não foi publicado/Fora do Prazo).		

5.2 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2015

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

5.3 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	10.956.046,05	5.373.171,82	49,04	Alerta 90
12/2014	11.168.327,68	5.810.766,27	52,03	Alerta 95
6/2015	12.051.368,97	6.197.161,20	51,42	Alerta 95
12/2015	13.522.262,60	6.083.178,28	44,99	Normal

5.4 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2014	10.956.046,05	0,00	0,00	Normal
12/2014	11.168.327,68	0,00	0,00	Normal
06/2015	12.051.368,97	0,00	0,00	Normal
12/2015	13.522.262,60	0,00	0,00	Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

6 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO –
MDE
01/2015 A 12/2015

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	478.055,00	478.055,00	514.140,45	107,55%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	227.880,00	227.880,00	143.005,62	62,75%
1.1.1- IPTU	192.880,00	192.880,00	83.615,24	43,35%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	683,89	0,00%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	42.613,98	213,07%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	15.000,00	15.000,00	16.092,51	107,28%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	83.200,00	83.200,00	215.235,42	258,70%
1.2.1- ITBI	83.200,00	83.200,00	215.183,38	258,63%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	52,04	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	36.500,00	36.500,00	146.270,06	400,74%
1.3.1- ISS	36.500,00	36.500,00	140.971,37	386,22%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	141,34	0,00%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	3.399,84	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	1.757,51	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	130.475,00	130.475,00	9.629,35	7,38%
1.4.1- IRRF	130.475,00	130.475,00	9.629,35	7,38%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.185.352,00	10.185.352,00	10.306.226,49	101,19%
2.1- Cota-Parte FPM	8.766.352,00	8.766.352,00	7.729.096,33	88,17%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	7.321.443,56	86,13%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	266.352,00	266.352,00	407.652,77	153,05%
2.2- Cota-Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	2.127.964,35	193,45%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	25.000,00	25.000,00	16.642,31	66,57%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	31.806,96	90,88%
2.5- Cota-Parte ITR	9.000,00	9.000,00	39.035,54	433,73%
2.6- Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	361.681,00	144,67%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.663.407,00	10.663.407,00	10.820.366,94	101,47%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	61,89	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	135.000,00	135.000,00	315.660,25	233,82%
5.1- Transferências do Salário-Educação	110.000,00	110.000,00	171.635,09	156,03%
5.2- Outras Transferências do FNDE	25.000,00	25.000,00	140.023,50	560,09%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	4.001,66	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	85.000,00	85.000,00	20.692,53	24,34%
6.1- Transferências de Convênios	85.000,00	85.000,00	16.212,30	19,07%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	4.480,23	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	220.000,00	220.000,00	336.414,67	152,92%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.659.800,00	1.659.800,00	1.979.713,54	119,27%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.400.000,00	1.400.000,00	1.464.288,38	104,59%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	220.000,00	220.000,00	425.592,65	193,45%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	3.328,44	66,57%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	7.000,00	7.000,00	6.361,27	90,88%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.800,00	1.800,00	7.807,00	433,72%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	26.000,00	26.000,00	72.335,80	278,21%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.200.000,00	1.200.000,00	1.681.577,53	140,13%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.200.000,00	1.200.000,00	1.681.263,98	140,11%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	313,55	0,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 459.800,00	- 459.800,00	- 298.449,56	64,91%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	459.800,00	459.800,00	298.449,56	64,91%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	707.000,00	1.664.500,00	1.252.761,41	75,26%	1.252.761,41	75,26%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	671.000,00	1.628.500,00	1.252.761,41	76,93%	1.252.761,41	76,93%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	493.000,00	537.000,00	427.067,01	79,53%	427.067,01	79,53%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	76.500,00	76.500,00	28.447,51	37,19%	28.447,51	37,19%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	416.500,00	460.500,00	398.619,50	86,56%	398.619,50	86,56%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.200.000,00	2.201.500,00	1.679.828,42	76,30%	1.679.828,42	76,30%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	29.725,79
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	29.725,79
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	72,73

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	38.878,21
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	38.878,21



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c) = (b/a)x100
			Até o Bimestre (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.665.851,75	2.665.851,75	2.705.091,74	101,47%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	603.600,00	803.600,00	510.068,56	63,47%	510.068,56	63,47%	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	112.500,00	112.500,00	28.447,51	25,29%	28.447,51	25,29%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	491.100,00	691.100,00	481.621,05	69,69%	481.621,05	69,69%	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.241.108,00	3.202.608,00	2.156.312,49	67,33%	2.156.312,49	67,33%	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.087.500,00	2.089.000,00	1.651.380,91	79,05%	1.651.380,91	79,05%	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.153.608,00	1.113.608,00	734.913,74	65,99%	734.913,74	65,99%	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 229.982,16	0,00%	- 229.982,16	0,00%	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- OUTRAS	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.896.708,00	4.058.208,00	2.666.381,05	65,70%	2.666.381,05	65,70%	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 298.449,56
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	313,55
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	38.878,21
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	10.922,34
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 248.335,46
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	2.914.716,51
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,94



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

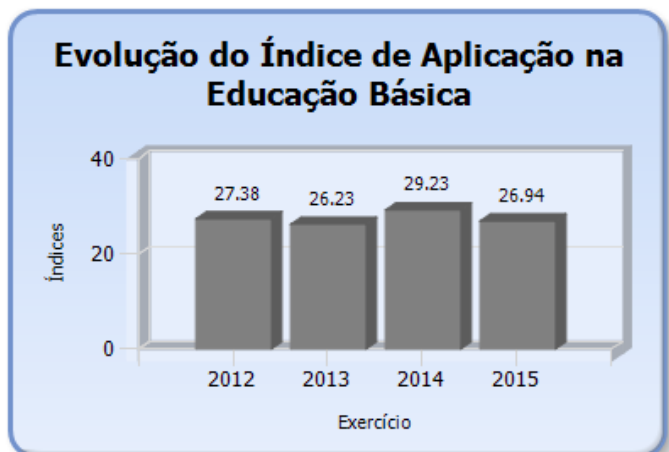
Coordenadoria de Fiscalização Municipal

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	70.000,00	116.653,14	86.259,42	7.395,00%	86.259,42	73,95%	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	70.000,00	116.653,14	86.259,42	7.395,00%	86.259,42	73,95%	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	2.966.708,00	4.174.861,14	2.752.640,47	6.593,00%	2.752.640,47	65,93%	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	67.516,81	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	93.381,93
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.681.263,98
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.683.324,62
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	313,55
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	91.634,84

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



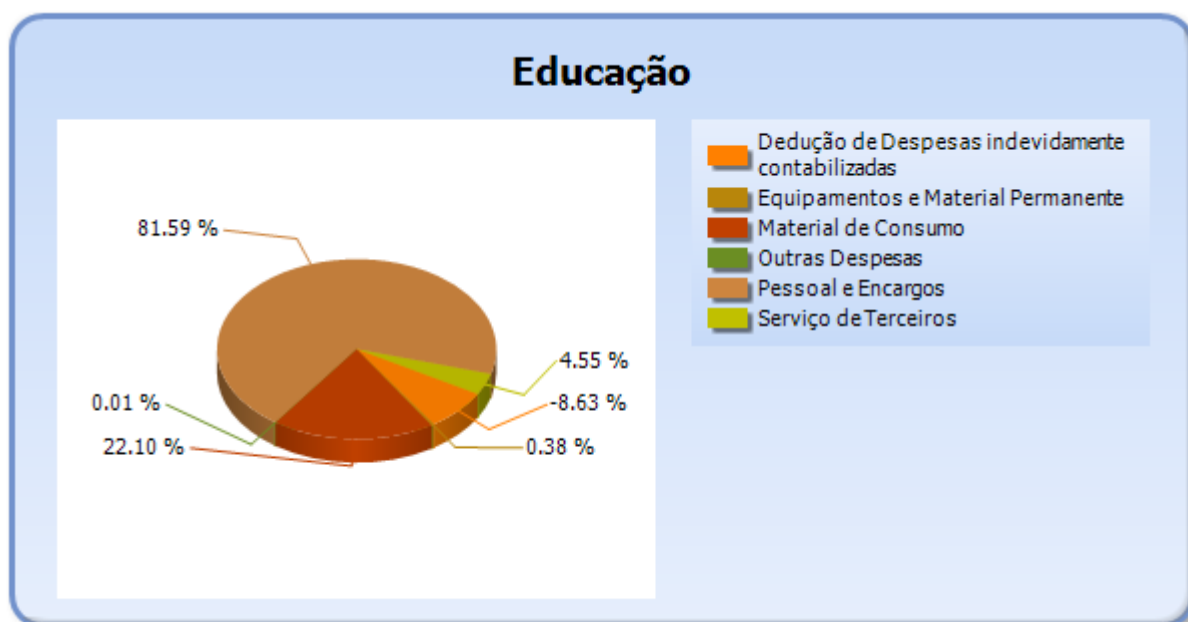


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	2.886.284,89
Pessoal e Encargos	2.175.520,67
Material de Consumo	589.246,76
Serviço de Terceiros	121.237,46
Outras Despesas	280,00
DE CAPITAL	10.078,32
Equipamentos e Material Permanente	10.078,32
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-229.982,16
TOTAL	2.666.381,05



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2024	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	22.000,00	0,00	22.000,00
2016	Manutenção do Ensino Fundamental	424.308,00	357.098,60	67.209,40
2020	Manutenção do Fundeb 60%	1.636.500,00	1.253.688,07	382.811,93
2021	Manutenção do Fundeb 40%	452.500,00	397.692,84	54.807,16
2025	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE	16.000,00	0,00	16.000,00
2026	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -	7.000,00	0,00	7.000,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

	ENSINO INFANTIL - PRE			
2017	Manutenção do Ensino Infantil (Creche)	331.700,00	240.830,81	90.869,19
2018	Manutenção do Ensino Infantil (Pre - Escola)	359.400,00	240.790,24	118.609,76
2037	Manutenção do Fundeb - 60% - Infantil	41.000,00	0,00	41.000,00
2038	Manutenção Fundeb - 40% - Infantil	71.500,00	28.447,51	43.052,49
2027	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - PEJA	7.000,00	0,00	7.000,00
2023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	672.100,00	377.815,14	294.284,86
2019	Manutenção do PEJA	12.200,00	0,00	12.200,00
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-229.982,16	229.982,16
	TOTAL	4.053.208,00	2.666.381,05	1.386.826,95

6.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.681.577,53
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.252.761,41
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	29.725,79
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	29.725,79
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO $[(2-5)/1]$	72,73

7 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

7.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2015 A 12/2015

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	478.055,00	478.055,00	514.140,45	107,55%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	192.880,00	192.880,00	83.615,24	43,35%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	83.200,00	83.200,00	215.183,38	258,63%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.500,00	36.500,00	140.971,37	386,22%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.475,00	130.475,00	9.629,35	7,38%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	877,27	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	46.013,82	230,07%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	17.850,02	119,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.919.000,00	9.919.000,00	9.898.573,72	99,79%
Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	7.321.443,56	86,13%
Cota-Parte ITR	9.000,00	9.000,00	39.035,54	433,73%
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	361.681,00	144,67%
Cota-Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	2.127.964,35	193,45%
Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	31.806,96	90,88%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	16.642,31	66,57%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	16.642,31	66,57%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.397.055,00	10.397.055,00	10.412.714,17	100,15%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	569.827,20	569.827,20	1.729.172,38	303,46%
Provenientes da União	534.827,20	534.827,20	1.269.221,50	237,31%
Provenientes dos Estados	35.000,00	35.000,00	459.950,88	1.314,15%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	36.000,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	1.035,30	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	569.827,20	569.827,20	1.766.207,68	309,95%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.478.492,00	4.192.369,05	3.425.179,37	81,70%	3.425.106,37	81,70%	73,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.239.364,80	1.744.264,80	1.534.471,08	87,97%	1.534.471,08	87,97%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	1.239.127,20	2.448.104,25	1.890.708,29	77,23%	1.890.635,29	77,23%	73,00
DESPESAS DE CAPITAL	134.500,00	740.650,38	650.866,76	87,88%	650.866,76	87,88%	0,00
Investimentos	134.500,00	740.650,38	650.866,76	87,88%	650.866,76	87,88%	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.612.992,00	4.933.019,43	4.076.046,13	82,63%	4.075.973,13	82,63%	73,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	571.827,20	1.908.154,63	1.433.163,41	35,16%	1.433.163,41	35,16%	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	569.827,20	1.541.678,24	1.116.087,75	27,38%	1.116.087,75	27,38%	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	2.000,00	366.476,39	317.075,66	7,78%	317.075,66	7,78%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.433.163,41	35,16%	1.433.163,41	35,16%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	2.642.882,72	64,84%	2.642.809,72	64,84%	73,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	25,38
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	1.080.975,59
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	113,85	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.570.192,00	4.925.219,43	4.072.982,43	99,92%	4.072.909,43	82,70%	73,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	42.800,00	7.800,00	3.063,70	0,08%	3.063,70	39,28%	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	2.612.992,00	4.933.019,43	4.076.046,13	100,00%	4.075.973,13	82,63%	73,00

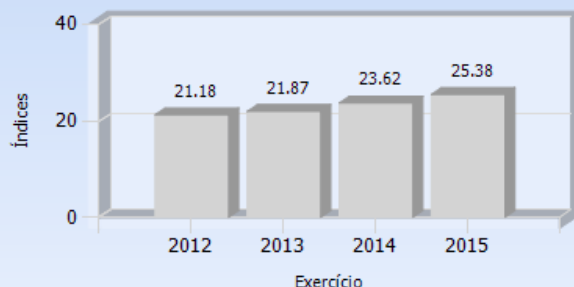
Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

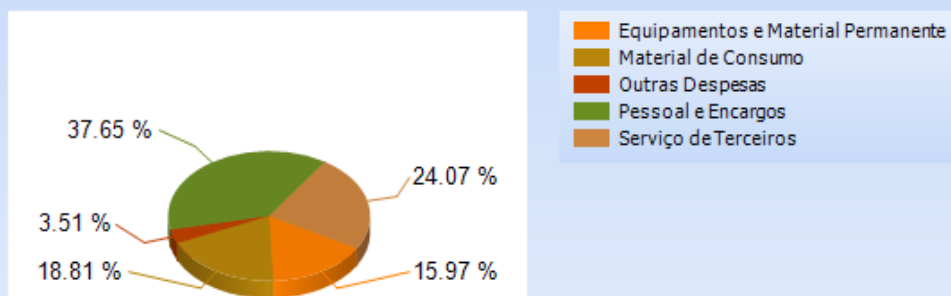
Evolução do Índice de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde



7.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	3.425.179,37
Pessoal e Encargos	1.534.471,08
Material de Consumo	766.802,14
Serviço de Terceiros	980.916,15
Outras Despesas	142.990,00
DE CAPITAL	650.866,76
Equipamentos e Material Permanente	650.866,76
TOTAL	4.076.046,13

Saúde





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

7.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2009	Manutenção do PAB	574.127,20	571.427,20	2.700,00
2010	Manutenção do PSF	343.800,00	326.149,58	17.650,42
2011	Manutenção do PACS	206.300,00	190.991,21	15.308,79
2012	Manutenção da Saúde Pública	3.623.141,19	2.914.177,02	708.964,17
2013	Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança	5.500,00	813,00	4.687,00
2014	Manutenção dos Programas da Saúde - Estado	28.000,00	9.676,58	18.323,42
2015	Manutenção do Programa Saúde Bucal	6.700,00	3.824,79	2.875,21
2119	Manutenção do Sistema Vigia SUS	137.651,04	55.923,05	81.727,99
2039	Manutenção da Vigilância Sanitária	7.800,00	3.063,70	4.736,30
	TOTAL	4.933.019,43	4.076.046,13	856.973,30

8 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão?	NÃO

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 108/2015, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.	ISRAEL DOMINGOS	481.834.159-20	Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO
Comparativo entre a Receita declarada pelo Governo Estadual através do Portal da Transparência com a receita declarada pela Entidade através do Sistema de Informações Municipais SIM/AM
Verificação dos Impedidos de Licitar conforme cadastro da União e do Estado x Vencedor da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade.
Verificação de acumulação de funções - Contador x Tesoureiro
Licitação por Convite sem o prazo mínimo de cinco dias úteis do último convite e o recebimento das propostas ou da realização do evento.
Diárias pagas em número elevado, em contrário aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.
Consumo de Combustível Sem Variação de Quilometragem
Obras Paralisadas
Análise de edital de licitação
Irregularidades em obras paralisadas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Constatação da realização de despesa com Juros e/ou Multa oriunda de pagamento à credor após o vencimento.
Constatação de não atendimento dos itens constantes da IN 89/2013 TCE/PR no quesito divulgação das informações financeiras e orçamentárias da administração pública.
Desproporção de valores gastos com diárias frente ao orçamento da Câmara Municipal, contrariando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, da economicidade e da eficiência.
Manutenção de valores em conciliação bancária suportados por documentos anteriores ao exercício de 2013
Verificação de acumulação de funções de Cargos Inacumuláveis nos termos do Art. 37, XVI da CRFB
Incremento anômalo de gastos com Vigilância Ostensiva/Monitorada (Classificação Econômica - 3.3.90.39.77)
Constatação de pagamento de subsídios de servidores municipais com valor superior ao subsídio do prefeito
Existência de contratações de prestação de serviços efetuadas pelas entidades municipais nas quais participariam do quadro societário das empresas contratadas servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal da contratante.
Comunica o jurisdicionado a respeito de repasses voluntários não cadastrados no SIT
Despesa elevada com escritório privado de advocacia por entidade que possui corpo jurídico.
Gastos elevados com pneus e em desconformidade com quantidade de veículos do município.
Controle na aquisição e dispensa de medicamentos
Despesa Elevada com Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos
Identificação de possíveis inconformidades oriundas da contabilização dos atos e fato da administração pública

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
200760/12	2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	85/2014	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa e recomendações
318466/14	2011	RECURSO DE REVISTA	DP	PPR	446/2014	Conhecimento e provimento
197835/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	441/2013	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

275139/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	COFIM			
263762/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	COFIM			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.	ISRAEL DOMINGOS	481.834.159-20	Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º.

b) - Decorrentes de atraso na entrega da Prestação de Contas ou dos dados do Sistema SIM-AM

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.	ISRAEL DOMINGOS	481.834.159-20	Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único - Multa L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, "b".

Ressalva: Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.

Fonte de Critério: Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único - Multa L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, "b".

Verifica-se no registro de entrega da Prestação de Contas Eletrônica, correspondente aos dados de encerramento do exercício do sistema SIM - Acompanhamento Mensal, que a Entidade não atendeu o prazo estipulado em regulamento (agenda de obrigações), nos termos da Instrução Normativa TCE/PR nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

108/2015, art. 12, § único, sujeitando o responsável à multa administrativa prevista no inciso III, letra b, do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

A entrega do mês 13 – encerramento do exercício do sistema SIM - Acompanhamento Mensal foi registrada na data de 29/06/2016, portanto fora do prazo de 31/03/2016 estabelecido na Agenda de Obrigações instituída pela Instrução Normativa nº 105/2015, com alterações promovidas pela Instrução Normativa nº 106/2015.

A entrega intempestiva resultou em 90 dias de atraso.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;
- b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ, relativa ao exercício financeiro de 2015, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ISRAEL DOMINGOS	481.834.159-20	01/01/2013	31/12/2016

É a instrução.

COFIM, 15 de julho de 2016.

Ato emitido por FLÁVIO JOSE FRIEDRICH - Analista de Controle - Matrícula nº 51.248-6.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.